

PORTARIA Nº 092/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Termo de Cooperação nº 015/2013/SESP, firmado entre o município de Barra do Bugres e a Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Ceder, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **DIVA ONOFRE DA SILVA**, matrícula nº 033, efetiva no cargo de Agente de Administração, ao Posto de Identificação do Município de Barra do Bugres, com ônus para o Município.

Art.2º - A servidora será, técnica, hierárquica e disciplinarmente subordinada ao Coordenador de Identificação e , administrativamente à Prefeitura Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal